

**PARTÍCIPES:** INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, doravante denominado Instituto Future, inscrito no CPF sob o nº 437.345.103-68, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 2727, Sala 509, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-161, e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado TCE/CE, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, estabelecido na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080.

**OBJETO:** Realização da 12ª edição do “Seminário de Gestores Públicos Prefeitos Ceará 2024”, nos dias 17 e 18 de junho de 2024, oportunidade em que serão promovidos debates focados em contribuir nas questões relacionadas à gestão pública, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social, transparência, participação popular, inovação e outros temas de interesse público, conforme Cláusula Primeira do instrumento.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão do referido instrumento o servidor FABRÍCIO BEZERRA SANTOS, lotado no Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Simone Coêlho Aguiar  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 373/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10586/2024-5-TC, **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias concedidas à servidora desta Corte abaixo identificada, mediante Portaria nº 322/2024, publicada no D.O.E/TCE-CE em 13/05/2024, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Eveline Vale de Andrade Lima	Analista de Controle Externo	3	240,00	720,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 29 de maio de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 374/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 11786/2024-7-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias,

ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - São Luís/MA - Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem do 1º Encontro Técnico da Rede Integrar e da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico da Rede Integrar, que será realizado na Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, nos dias 13/06 e 14/06/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
João Gustavo de Paiva Pessoa	Secretário Adjunto da Secretaria de Controle Externo	3	600,00	1.800,00	300,00	2.100,00
Luis Cássio de Melo Castro	Secretário Executivo de Fiscalização	3	400,00	1.200,00	300,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº 375/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07265/2023-7-TC; **RESOLVE desligar**, a partir de 04/06/2024, a estagiária de Pós-graduação CARMEM GEÓRGIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA JORGE VIEIRA, nos termos do inciso I, alínea “d”, da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL PLENO

#### ACÓRDÃO

#### ACÓRDÃO Nº 718/2024

**PROCESSO N.º 18918/2019-5**

**ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ENTE FEDERATIVO: CEARÁ**

**ENTIDADE: SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXERCÍCIO: 2018**

**INTERESSADOS: LIANO LEVY ALMIR GONÇALVES VIEIRA, BENEDITO GERSON MARQUES, ANTÔNIO DE PÁDUA GALVÃO CAFÉ, JESUALDO PEREIRA FARIAS, GERMANO ROCHA FONTELES, MARCILIO CATUNDA FERREIRA GOMES, ANTÔNIO NEI DE SOUSA, RONALDO**